



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 278/2020.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **MARCOS AURELIO DE CAMARGO – VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, as férias a que tem direito do dia 21.02.2020 a 21.03.2020, referente ao período aquisitivo 09.11.2016 a 08.11.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 12 de fevereiro de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 12.02.2020**

**ALTEMAR RECH**

*Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)